



Estância (SE), de Setembro de 2025.

Indicação Nº. 730 /2025

Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal da Estância

A Vereadora e Procuradora da Mulher, **Larissa Moraes Rodrigues Melo**, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, em conformidade com o texto regimental desta Casa Legislativa a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Estância, que determine à Secretaria Municipal de Assistência Social a intensificação do acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas lideradas por mães solteiras e com crianças com deficiência, garantindo medidas preventivas, suporte contínuo e visitas domiciliares periódicas.

JUSTIFICATIVA

A recente tragédia ocorrida em Belo Jardim, Pernambuco, onde uma mãe e seu filho de 4 anos foram encontrados mortos dentro de casa, evidencia de forma dolorosa a necessidade urgente de atenção e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade social. Segundo relatos, a mulher apresentava problemas de saúde e cuidava sozinha do filho, que era uma

criança com deficiência. A suspeita é de que a mãe tenha sofrido um mal súbito, levando o menino ao óbito por falta de cuidados.

Não podemos permitir que situações semelhantes se repitam em nosso município. É papel do Poder Público atuar preventivamente, garantindo proteção, dignidade e segurança às famílias em risco social.

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social adote as seguintes medidas:

- Realização de visitas domiciliares periódicas às famílias em situação de vulnerabilidade;
- Oferta de suporte psicossocial e encaminhamento para serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social;
- Fortalecimento dos programas de prevenção e acolhimento, com especial atenção a crianças com deficiência;
- Manutenção de cadastro atualizado das famílias acompanhadas, com envio de relatórios periódicos à Câmara Municipal, assegurando transparência e efetividade das ações.

A adoção dessas medidas permitirá que o município de Estância desenvolva uma política de cuidado e proteção mais eficaz, prevenindo situações de risco e promovendo o bem-estar de famílias em condições de vulnerabilidade, em especial das que enfrentam desafios ainda maiores pela ausência de rede de apoio.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Estância, ____ de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

LARISSA MORAIS RODRIGUES MELO

Data: 21/09/2025 14:10:30-0300

Verifique em: <https://validar.itl.gov.br>

Larissa Moraes Rodrigues Melo
Vereadora Proponente
Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Estância